



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
"Casa de Epiácio Pessoa"

**PROJETO DE LEI No. 606/2023**  
**(Do Dep. Adriano Galdino)**

Concede o Título de Cidadania Paraibana a Excelentíssima Senhora Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça da Paraíba.

**A Assembleia Legislativa resolve:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Paraibana a Excelentíssima Senhora Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2023.

DEP. ADRIANO GALDINO  
Dep. Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Casa de Epiácio Pessoa”

**JUSTIFICATIVA**

É com muita honra que apresento para a apreciação dos nobres pares o Projeto de Lei em apreço que confere o Título de Cidadã Paraibana a Excelentíssima Sra. Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

A agraciada possui Bacharelado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco em 1998, Especialização em Ciências Jurídicas e Criminais pela Faculdade de Direito do Recife em Pernambuco em 1999, e Mestrado em Direito Processual, pela Universidade Católica de Pernambuco.

Iniciou sua carreira profissional como Advogada OAB - Pernambuco - 1999 a 2003. Ingressou na Magistratura em 28 de janeiro de 2003, atualmente Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Catolé do Rocha - PB.

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa ora apresentada obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, e que não restam dúvidas quanto ao reconhecimento da homenagem requerida, é que submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2023.

DEP. ADRIANO GALDINO  
Dep. Estadual